



DEPARTAMENTO DE  
AMBIENTE

## **Normas - Passatempo de Conhecimentos**

### **"MIME O SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO"**

**6 a 9 de junho de 2022**

1. O Passatempo "MIME O SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO" surge no âmbito da Semana do Ambiente 2022 e é promovido pelo Município do Funchal, com o intuito de reconhecer o valor que os animais representam no seio das famílias e contribuir para o seu bem-estar.
2. É dirigido a todos os visitantes da Exposição "Semana do Ambiente 2022", patente ao público no Largo do Município.
3. O Passatempo terá início no dia 6 de Junho pelas 9h e termina no dia 9 de Junho às 17h00.
4. A divulgação do Passatempo será anunciada no site Oficial da Câmara Municipal do Funchal e nas redes Sociais do Departamento de Ambiente.
5. Para aderir a esta iniciativa, os participantes, devem preencher o cupão disponível no local, para este efeito, e colocá-lo na Tômbola do Passatempo, situado na Área destinada à Causa Animal.
6. No cupão de participação deve constar;
  - O Nome do Participante;
  - O Contacto de Telefone;
  - A freguesia de residência;
  - O Nome do Animal de Estimação;
  - A espécie do Animal (cão / gato ou outro)
7. Os participantes no passatempo ficam habilitados a ganhar os prémios, abaixo mencionados, em prol dos seus animais de estimação:
  - 10 Banhos e Tosquias
  - 5 noites Alojamento
  - 5 kits de Ração para Cão
  - 5 kits de Ração para Gato
  - 1 check-up Veterinário e Desparasitação
  - Ração para cão ou Gato no valor de 45€
  - 50% de desconto em Ração ou Suplementos (limitado a 100€ em compras)



DEPARTAMENTO DE  
AMBIENTE

8. Para se habilitar a ganhar um dos prémios é obrigatório responder corretamente à questão apresentada no Cupão de Inscrição.
9. Cada Vencedor será contemplado apenas com 1 prémio, não sendo consideradas participações repetidas.
10. O sorteio / atribuição de Prémios terá lugar no dia 9 de Junho 2022, pelas 17h, na Praça do Município.
11. O prémio terá o formato Voucher que posteriormente será trocado pelo prémio correspondente em géneros ou serviços, junto das entidades patrocinadoras.
12. Os prémios devem ser usufruídos até ao dia 31 de Dezembro de 2022.
13. A lista dos premiados será a anunciada na página do Município [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt) e nas redes sociais do Departamento de Ambiente.